



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº071 - 24 de abril de 2012

Reitor

Alan Barbiero

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitor de Graduação

José Manoel Miranda de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Cristina da Silva Pranchevicius

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Marluce Zacariotti

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

Diretor do Campus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Campus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Campus de Palmas

Juan Carlos Valdés Serra

Diretora do Campus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 526, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por 3 (três) anos, ao servidor SÉRGIO SEIJI ARAGAKI, matrícula nº 1631000, Professor de 3º Grau, lotado no Câmpus de Palmas, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 527, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por 1 (um) ano, à servidora MYRLENA REGINA MACHADO MESCOUTO, matrícula nº 469075, Professora de 3º Grau, lotada no Câmpus de Palmas, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 529, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por 5 (cinco) meses, ao servidor LUCIANO CARLOS FERREIRA, matrícula nº 1476650, Professor de 3º Grau, lotado no Câmpus de Palmas, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT, em 24 de abril de 2012 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** Vladimir Alencastro Feitosa - **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trabulsi; Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaine de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Joiénita Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br